

PORTARIA Nº 095/2022
de 10 de fevereiro de 2022

Requisita a Servidora JULIANA DE OLIVEIRA para interromper as férias e retornar ao trabalho.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º- Requisita a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 11 de fevereiro de 2022, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º- O saldo de 21 (vinte e um) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 10 de fevereiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento